



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

Código registro TCE: 91F2EF18C6F3B9332455B20CF3E50906748B14FB

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PREF n. 125/2023

PREGÃO PRESENCIAL PREF n. 045/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPUAÇU**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação conforme descrito no presente edital:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Os documentos pertinentes à habilitação e proposta, que deverão ser protocolados ao PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO no setor de licitações sito à Rua Zanella n. 818, Ipuacu, Estado de Santa Catarina, conforme segue, regendo-se este Processo Licitatório pelas disposições da Lei 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto no 3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº 3693, de 20/12/2000 e nº 3.784, de 06/04/2001, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, bem como nas Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal n 37/2009 e no Decreto Municipal nº 057/2006, bem como pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Até o dia 28 de dezembro de 2023, até as 08h30min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS

Dia 28 de dezembro de 2023 até as 08h45min.

LOCAL DAS SESSÕES PÚBLICAS DE LICITAÇÃO

Sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Ipuacu – SC, localizada na à Rua Zanella, 818, Centro, na cidade de Ipuacu – SC.

Rua Zanella n. 818, Centro. Ipuacu – SC. CNPJ n. 95.993.028/0001– SC. Cep 89.832-000

E-mail: licitacoes@ipuacu.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

1 - OBJETO DE LICITAÇÃO

O presente edital tem por objeto a seleção de propostas para o **Registro de preços para eventual e futura aquisição de Gêneros alimentícios para as Secretarias e fundos do Município de Ipuacu/SC**, em conformidade com o Anexo I, deste edital.

1. No preço cotado já deverão estar incluídos eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outros quaisquer que incidam sobre a contratação.
2. Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições legais e constantes deste Edital.
- 2.2 – Estão impedidos de participar de qualquer fase do processo os interessados que se enquadrem em qualquer das situações a seguir:
 - a. Em recuperação judicial, concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
 - b. Estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública, suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
 - c. Estejam constituídos em forma de consórcio;
 - d. Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União/Federal, Estadual, Municipal, INSS e FGTS;
 - e. Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubres ou ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
 - f. Estrangeiras que não funcionem no País.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

g. Que se enquadre nas disposições do art. 9º da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

2.3. A participação nesta licitação significará a aceitação plena e irrestrita dos termos do presente Edital e das disposições das leis especiais, quando for o caso.

2.4. Documentos assinados digitalmente ou eletronicamente, de preferência devem possuir chaves para que seja atestada a sua identidade. Se estes não possuírem chaves, será efetuada a conferência das assinaturas através do sistema ITI- Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, para verificação se estas estão em conformidade com a Medida Provisória 2200-2/2021. Destacamos que, em caso de documentos assinados digitalmente, que não possuem chaves, estes deverão, além de serem entregues físicos, serem entregues em mídia digital, para verificação da identidade através do sistema acima citado.

2.4. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

a. As microempresas e empresas de pequeno porte que **quiserem** participar deste certame usufruindo os benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, deverão observar o disposto nos subitens seguintes.

b. A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, deverá ser comprovada, mediante apresentação da seguinte documentação:

1. Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. A Certidão deve estar **atualizada**, ou seja, emitida a menos de **90 (noventa) dias** da data marcada para a abertura da presente Licitação.

c. Os documentos para fins de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte deverão ser apresentados fora dos envelopes, no ato de credenciamento das empresas participantes.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

3 - DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

3.1 - A licitante que desejar se fazer representar na sessão pública, deverá enviar pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação e lances e na prática de todos os atos inerentes ao certame.

3.2 - O representante da licitante deverá comprovar ter os necessários poderes para representar a empresa em licitações em todas as suas fases e tomar todas e quaisquer providências e decisões referentes ao presente Pregão, cumpridos os requisitos será credenciado.

3.3 - Cada empresa licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir e a responder por todos os atos e efeitos da sessão pública, o qual será designado conforme segue:

3.3.1 - **Se Procurador:** Munido de documento de identidade, deverá apresentar para credenciamento, a carta de credenciamento devidamente preenchida, conforme modelo constante do **Anexo II** deste Edital ou procuração particular ou pública, com firma reconhecida em Cartório ou por servidor público, e ainda, fotocópia ou original dos documentos constitutivos da empresa ou alterações em vigor, devidamente registradas nos órgãos competentes.

3.3.2 - **Se Administrador/Dirigente:** Munido de documento de identidade, deverá apresentar fotocópia autenticada ou original dos documentos constitutivos da empresa ou alterações em vigor, devidamente registradas nos órgãos competentes, que comprovem sua qualidade.

3.4. Apresentação de **DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** estabelecidos neste Edital, conforme **Anexo III** ou declaração verbal ao início da sessão.

3.5 **Declaração/Espelho obtido junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas - CEI** de que a empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública, obtida no site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>;

3.6 - A ausência de representante/credenciado **não** impedirá a participação da licitante no presente certame, impedirá, porém, a manifestação ou apresentação de lances verbais no momento oportuno, permanecendo tão somente no certame a sua proposta escrita.

3.7 - Os documentos mencionados nos itens anteriores deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão, ou ainda pela apresentação da publicação original em órgão de imprensa oficial.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

4 - RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES

4.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, a seguinte identificação:

ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREF n. XXX/2023

PREGÃO PRESENCIAL PREF n. XX/2023

Á PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUAÇU - SC

PARTICIPANTE: NOME/RAZÃO SOCIAL

Contato: Telefone – E-mail

ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PREF n.XXX/2023

PREGÃO PRESENCIAL PREF n. XXX/2023

Á PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUAÇU - SC

PARTICIPANTE: NOME/RAZÃO SOCIAL

Contato: Telefone – E-mail

4.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 A Proposta de Preços contida no Envelope n. 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

- a) Emitida, por computador, manuscrita ou datilografada, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa.
- b) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- c) **Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações da relação de itens, constando a marca, o valor unitário e total em algarismos**, e total da proposta por extenso, em moeda corrente nacional. Em caso de divergência entre os valores unitários e



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

totais, serão considerados os primeiros, e, no caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos. No preço cotado já deverão estar incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Na cotação dos preços para a presente licitação, os participantes deverão observar o uso de, no máximo, **duas (02) casas após a vírgula**, nos valores unitários e totais propostos, caso contrário, **o participante que não apresentar proposta conforme estabelecido será automaticamente desclassificado**, porém, apenas no item em que não atendeu a determinação.

d) Conter prazo de validade da proposta de no mínimo, **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data limite para a entrega dos envelopes. Se o prazo for omitido, a proposta será considerada por 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação.

e) Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipula das neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

f) O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

g) Preferencialmente, para facilitar e agilizar o julgamento por parte da Pregoeira, solicita-se às empresas que apresentem suas propostas conforme o modelo fornecido pela Administração modelo de proposta Impresso no Sistema Betha em não apresentando de acordo com o Sistema Betha Autocotação deve obrigatoriamente ser apresentado em papel timbrado da empresa ou em folhas normais datada, assinada, carimbada e devidamente identificada com todos os requisitos exigidos por este edital. Além disso, solicita-se que as empresas tragam no dia o arquivo com as propostas em um pen drive para agilizar o procedimento em razão do grande número de itens.

6- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.1 Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos, dentro do Envelope nº 02, em uma via, preferencialmente, numerados em sequência e rubricados em todas as suas páginas, por representante legal da licitante ou preposto.

6.1.1 As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificado a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

6.2 **Habilitação Jurídica:**

a) **Ato Constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social e **última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores.

a.1) Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresentá-lo novamente na fase de habilitação..

6.3 **Para comprovação da regularidade fiscal:**

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ/MF**;

b) **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente.

c) **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente.

d) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) **Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS)**, Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, demonstrando situação regular perante a Fazenda Nacional, expedida exclusivamente pelas [unidades da Receita Federal do Brasil \(RFB\)](#), com apresentação de certidão que abrange todos os créditos tributários federais administrados pela RFB e PGFN.

f) **Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

6.4 **Habilitação Financeira:**

a) **Certidão Negativa de Falência e Concordata.**

ATENÇÃO: *Para as empresas sediadas no Estado de Santa Catarina, deverá apresentar a certidão de Falência e Concordata emitida pelo Sistema e-Proc, conforme exigência do Poder Judiciário de Santa Catarina.*



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

6.5 Declarações:

- a) Declaração de conta para depósito conforme modelo anexo ao edital **Anexo V**;
- b) Declaração de capacidade de entrega, idoneidade e não desabono empresarial conforme modelo anexo ao edital **Anexo VI**, respeitando condições e prazos estabelecidos neste edital;
- c) Declaração do responsável legal da proponente que contemple as seguintes informações (conforme modelo **Anexo VII deste Edital**):
 - que inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo licitatório;
 - que não possui em seu quadro permanente ou contrato social servidor público vinculado à entidade contratante ou em condições previstas no art. 9º da Lei 8.666/93;
 - de não empregabilidade de menores, sob as penas da Lei, que atende ao inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. (modelo em **Anexo VII**).

6.6 Os documentos de habilitação (exceto aqueles fornecidos via internet) poderão ser apresentados em via original ou fotocópia autenticada por tabelião ou servidor do Município. A Pregoeira e a equipe de apoio poderão fazer consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.7 *Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, item 6.4, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014).*



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUAÇU

6.8 As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificado a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

6.9 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

6.9.1 se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

6.9.2 se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

6.9.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.9.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 6.1, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

6.10 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 6.3, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7 - DA SESSÃO DO PREGÃO

7.1 - Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

7.2 - Da Classificação das Propostas

7.2.1 - O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes que contêm a proposta Financeira avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital.

7.2.2 O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUAÇU

7.2.3 - Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

7.2.4 - A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

7.2.5 - A proponente não poderá arguir omissões, enganos, erros e outros fatores para alterar o valor proposto.

7.3 - Dos Lances Verbais

7.3.1 - As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro definir no momento, lances mínimos.

7.3.2 - Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis.

7.3.3 - Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor, sem que tenha havido oferta de lances verbais, ou caso ocorra que duas ou mais propostas comerciais estejam em igualdade de condições/ficarem empatadas, será assegurado como critério de desempate o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006; Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

7.3.3.1 - Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a. a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b. não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do artigo 45 da LC 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c. no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 da LC



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUAÇU

123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.3.3.2 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos neste item, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.3.3.3 - O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.3.3.4 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

7.3.4 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

7.3.5 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

7.3.6 - Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação.

8 - DO JULGAMENTO

8.1 - O critério de julgamento será exclusivamente o de Menor Preço por item ofertado.

8.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.3 - Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.4 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será assegurado como critério de desempate o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n. 123/2006;

8.5 - Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.6 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.7 - Constatado o atendimento pleno às exigências edilícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUAÇU

8.8 - Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatorias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarado vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

8.9- Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis conforme previsão do § 3º do artigo 48 da lei 8.666/93.

8.10 - Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, a Pregoeira poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.11 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

8.12 - Decididos os recursos, renunciado ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a Pregoeira devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes “Documentação de Habilitação” inviolados, podendo, todavia, retê-los a seu critério.

9 - IMPUGNAÇÃO E RECURSO ADMINISTRATIVO

9.1 - Até três dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital.

9.2 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 - O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUAÇU

9.4 - A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro a licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação

9.5 - Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

9.6 - O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e/ou comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico conforme endereços apresentados pelas licitantes.

9.7 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

9.8 - O acolhimento do recurso somente importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.9 - Os recursos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e após encaminhado ao Prefeito Municipal, devidamente informados, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

10 - CONDIÇÕES DA ENTREGA

10.1 A empresa licitante compromete-se a entregar os materiais ora licitados no prazo máximo de 5 dias úteis, estabelecido pela requisitando considerando a necessidade e urgência da efetivação da entrega, conforme especificações e prazo contidos neste Edital.

10.1.1 O contrato decorrente do presente certame poderá sofrer aditivos de: supressão ou adição de quantitativos até o máximo de 25% da quantidade inicial licitada; reajuste de valores em caso de desequilíbrio financeiro devidamente comprovado por notas fiscais de compra e se requerido pelo futuro contratado; aditivo de prazo em caso de haver saldo remanescentes após os 12 (doze) meses iniciais de contrato.

10.2 As mercadorias e produtos deste Processo Licitatório serão adquiridos de forma parcelada, não sendo obrigada a municipalidade a retirar o total licitado, as mercadorias serão requisitadas pelas Secretarias municipais do Município de Ipuacu, no período de vigência do contrato.

11 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUAÇU

11.1.1 - O pagamento será feito em moeda corrente nacional, com até 30 (trinta) dias a emissão da respectiva Nota Fiscal, cujo documento deverá conter todas as especificações dos produtos conforme item do objeto.

11.1.2 - A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos, conforme itens, objeto deste Edital, devidamente atestada pela Secretaria responsável, pela pessoa indicada como responsável pelo recebimento.

12 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 Fica dispensada a informação de dotação orçamentária nas licitações de Registro de Preços conforme decreto 7.892/2013 em seu art. 7º, a saber:

§2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

13. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO

13.1. Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor e, não havendo a interposição de recursos, o Pregoeiro adjudicará a proposta de menor preço, seguindo o processo para homologação do resultado pela Autoridade Superior.

13.2. Havendo interposição de recurso o processo será encaminhado, após o julgamento, a Autoridade Superior que, após apreciação do recurso adjudicará o objeto e homologará o procedimento.

13.3. A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preço, respeitada a validade e sua proposta.

14 - DO REGISTRO DOS PREÇOS

14.1. Após a adjudicação do resultado da licitação e homologação do objeto, pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (**Anexo IV**) pelo responsável pelo Órgão Gerenciador e pelas licitantes vencedoras do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

14.2. É facultado à Administração, quando a(s) proponente(s) vencedora(s) não atender (em) à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, a ser realizada até 5 (cinco) dias após a



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUAÇU

homologação da licitação, nos termos supra referidos, convocar outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para após aprovado o respectivo laudo, comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

14.3. A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços se fará através de comunicação oficial. Os representantes legais das empresas que tiverem os preços registrados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comparecerem ao Setor de Licitações do Município de Ipuacu, para assinarem a Ata, sob pena das sanções previstas neste Edital.

14.4. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços será considerado o simples fato de a empresa vencedora participar do certame licitatório e ter apresentado sua proposta final, por esta Comissão, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado ao Órgão Gerenciador convocar a segunda colocada para, ao mesmo preço e condições da primeira colocada, estar em condições de fornecer materiais, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.5. O registro de Preço terá validade mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços que terá validade **de 12 (doze) meses consecutivos**, contados a partir da sua data de assinatura.

14.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

14.7. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

15 - DA CONTRATAÇÃO E DOS PREÇOS

15.1. Para devida efetivação da contratação, poderá ser emitido contrato administrativo, que passará a ser regido pelo art. 57 da Lei Federal 8.666/93, conforme minuta do **Anexo VIII** ou ainda a Administração poderá utilizar-se de qualquer outro documento que o substitua, conforme previsão no art. 62 da mesma lei, podendo ser Autorização de Fornecimento, Ordem de Compra ou Empenho.

15.2. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUAÇU

15.3. Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

15.4. Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

15.5. Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, sem prejuízo do disposto no art. 81 da Lei 8.666/93, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.

16 – DO(S) VENCEDOR(ES) DO CERTAME

16.1 - RESPONSABILIDADE DOS VENCEDORES

16.1.1 - O VENCEDOR assumirá responsabilidade pela execução do objeto deste edital, bem como por quaisquer danos decorrentes, causados a esta Municipalidade ou a terceiros.

16.1.2 - O VENCEDOR obriga-se a cumprir todas as exigências da Administração Municipal, de maneira a atender as necessidades.

16.1.3 - O VENCEDOR obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.

16.1.4 - O VENCEDOR cumprirá o disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal, de acordo com o previsto no inciso V, do Artigo 27, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com a redação que lhe deu a Lei n. 9854, de 27 de outubro de 1999.

17 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

17.1 - O Município ficará obrigado a:

a) promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos produtos, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio falhas



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada.

b) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

18 - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO

18.1. O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital ou no contrato, por parte da licitante vencedora, assegurará ao Município o direito de rescindi-lo, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo do disposto no item 18, deste Edital.

18.2. O contrato poderá ser rescindido, ainda, sem prejuízo do disposto no Art. 78, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

18.2.1. Unilateralmente, a critério exclusivo da Administração Municipal, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

- a) o atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega do material licitado;
- b) execução do objeto fora das especificações constantes no Objeto deste edital;
- c) sub contratação total ou parcial do objeto deste Edital, a associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem o cumprimento da obrigação assumida;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, assim como as de seus superiores;
- 18.2.2 O cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Edital, anotadas na forma do § 1º, do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada;
- e) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da empresa;
- g) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;
- h) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o licitante vencedor e exaradas no processo administrativo a que se refere este certame.

i) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUAÇU

18.2.3 - Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

18.2.4 - Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

19.3 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

19 - PENALIDADES

19.1 - Às empresas vencedoras deste certame, que não cumprirem com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais, poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- a. Advertência;
- b. Multa de 10% sobre o valor total do Contrato;
- c. Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- d. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- e. Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

19.2 - Ainda nos termos do artigo 7º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, no contrato e das demais cominações legais.

20 - DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme dispõe o artigo 49 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

20.2 - As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento de sua abertura, respectivamente, no final de cada Sessão Pública, quando serão registradas em ata, sendo vedada a qualquer licitante observações ou reclamações posteriores, a este respeito.

20.3 - A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.4 - Os casos omissos serão dirimidos pela Pregoeira, com observância da legislação regedora, em especial a Lei

n. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

20.5 - No interesse da Administração Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a. adiada a abertura da licitação;
- b. alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

20.6 - Ao receberem cópia deste Edital, os interessados deverão deixar registrados na sede do Centro Administrativo, telefone e fax, para qualquer comunicação.

20.7 - Informações fornecidas verbalmente por servidores Públicos Municipais, estagiários, prestadores de serviços diretos e indiretos não serão considerados como motivos para impugnações.

20.8 - Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão. Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de cinco dias. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

20.9 - Recomenda-se aos licitantes que estejam no local indicado do preâmbulo deste Edital, com antecedência de quinze (15) minutos do horário previsto.

20.10 - É fundamental a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

20.11 - Nenhuma indenização será devida aos licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente PREGÃO.

20.12 - Farão parte integrante do contrato, todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento deste Certame, bem como as condições



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

estabelecidas neste Edital e seus anexos, independentemente de transcrição no instrumento contratual.

20.13 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Administração Municipal no endereço anteriormente citado, somente pelo e-mail licitacoes@ipuacu.sc.gov.br ou pelo telefone (49) 3449 0045.

Ipuacu/SC, em 14 de dezembro de 2023.

CLORI PEROZA

Prefeita Municipal

Visto/Jurídico. **Dr. Cassio Marocco** OAB/SC n.14.92_____.

Dr. Ricardo Raí Guaragni OAB/SC n. 59.237-A_____ .



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

ANEXO I – DESCRIÇÃO DO ITEM

TERMO DE REFERÊNCIA QUANTIDADES E EXPECIFICAÇÃO

I - OBJETO: **Registro de preços para eventual e futura aquisição de Gêneros alimentícios para as Secretarias e fundos do Município de Ipuacu/SC**, em conformidade com o Anexo I, deste edital.

II - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Expectativa de consumo quantitativo e especificação dos itens:

**ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	400,000	UND	Açafrão da terra - cúrcuma moída. Embalagem íntegra e dentro do prazo de validade mínima de 90 dias a partir da entrega do produto. Acondicionada em embalagens de 50 gramas.	4,6600	1.864,00
2	1.510,000	PCT	Açúcar cristal, coloração clara e uniforme, com aspecto, cor e cheiro próprio, sem umidade. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 90 dias a partir do recebimento. A embalagem deve estar intacta, ser de polietileno transparente e de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 5 kg.	22,9600	34.669,60
3	40,000	UND	Açúcar de baunilha, coloração clara e uniforme, com aspecto, cor e cheiro próprio, sem umidade. A embalagem deve estar intacta, ser de polietileno transparente e de acordo com a legislação vigente, possuir data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto. Acondicionada em embalagem de 100g.	4,0500	162,00
4	70,000	UND	Adoçante dietético, em pó, com glicosídeos de steviol, 100% estévia. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir do recebimento. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 30 a 40 gramas.	15,2400	1.066,80
5	300,000	PCT	Amido de milho, não deverá apresentar resíduos, bolor, cheiro. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir do recebimento. A embalagem deve estar intacta e de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1 kg.	13,2900	3.987,00
6	120,000	UND	Amendoim, tipo vermelho, cru, íntegro, sem bolor, sem sujidade, com selo da ABICAB. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 500 gramas.	6,8600	823,20
7	460,000	PCT	Arroz branco, polido, tipo 1, longo, grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos. Procedência nacional e de safra corrente. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir do recebimento a embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 5 kg.	27,4900	12.645,40



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUAÇU

8	205,000	PCT	Arroz integral, tipo 1, rico em fibras e minerais, longo, grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos. Procedência nacional e de safra corrente. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir do recebimento. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1 kg.	8,0000	1.640,00
9	1.460,000	PCT	Arroz parboilizado, tipo 1, longo, grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos. Procedência nacional e de safra corrente. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir do recebimento. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 5 kg.	26,0600	38.047,60
10	360,000	PCT	Aveia em flocos finos, não deverá apresentar resíduos, bolor, cheiro. Na porção de 30g deve conter no mínimo 3 gramas de fibras. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 6 meses. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 500 gramas.	10,8300	3.898,80
11	220,000	UND	Azeite de oliva, produto extraído do fruto da oliveira (Olea europaea L.) unicamente por processos mecânicos ou outros meios físicos, sob controle de temperatura adequada, mantendo-se a natureza original do produto, com acidez máxima de 0,8 %. 100% puro, sem adição de outros óleos ou gorduras. Lata de folha de flandres com bico dosador, ou vidro escuro, resistente, atóxica, conteúdo líquido 500 ml.	37,9600	8.351,20
12	100,000	PCT	Bala Mastigável Frutas sortidas, pacotes de 500g	10,1300	1.013,00
13	100,000	PCT	Bala dura de frutas sortidas, pacotes de 500g	10,1300	1.013,00
14	90,000	UND	Bombom de chocolate preto, pcts de 1Kg	54,9900	4.949,10
15	90,000	PCT	Bombom de chocolate branco, pcts de 1Kg	54,9900	4.949,10
16	3.600,000	UND	Barra de cereais, sem cobertura de chocolate, diversos sabores. Na unidade deve conter no mínimo 1g de fibras, contendo no máximo 90kcal e 35mg de sódio. NÃO DEVE CONTER GORDURA TRANS. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 90 dias a partir do recebimento. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 22 a 25 gramas.	1,9900	7.164,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

17	400,000	UND	Biscoito de polvilho. Sem glúten. Sem lactose. Assado. Ingredientes selecionados para pessoas com dietas especiais. NÃO DEVE CONTER GORDURA TRANS. Sabor tradicional. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 60 dias a partir da entrega do produto. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagens de 100 gramas.	10,4600	4.184,00
18	230,000	PCT	Biscoito doce sem glúten e sem lactose, a base de farinha de arroz integral e óleos vegetais (palma e milho). Embalagem de no mínimo 300 gramas. Sem glúten e sem lactose. NÃO DEVE CONTER GORDURA TRANS. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 60 dias a partir da entrega do produto.	25,4600	5.855,80
19	260,000	UND	Biscoito doce tipo cookies integrais diet, contendo: farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, óleo de milho, óleo de soja, fécula de mandioca, coco ralado, farinha de arroz, clara de ovo, sal	15,1100	3.928,60
Página: 3 / 18					
			comum moído e iodado, edulcorante natural maltitol, estabilizante povidexose, emulsificante fermentos químicos, aromatizantes, antioxidante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e edulcorante artificial sucralose. NÃO DEVE CONTER GORDURA TRANS. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 60 dias a partir da entrega do produto. Embalagem de no mínimo 150g.		
20	1.220,000	PCT	Biscoito doce tipo maizena, de primeira qualidade, devendo apresentar por porção de 30g: fibra alimentar acima de 0,5 gramas, sódio abaixo de 150mg, isenta de gordura trans. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 120 dias a partir do recebimento. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente, apresentando-se íntegra e o produto com sabor e odor agradável. Acondicionado em embalagem de 335 a 400 gramas.	7,0300	8.576,60



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

21	380,000	PCT	Biscoito doce tipo maisena sem lactose e sem leite, de primeira qualidade, devendo apresentar por porção de 30g: fibra alimentar acima de 0,5 gramas, sódio abaixo de 150mg, isenta de gordura trans. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 120 dias a partir do recebimento. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente, apresentando-se íntegra e o produto com sabor e odor agradável. NÃO CONTER LACTOSE. NÃO CONTER LEITE. SEM GORDURA TRANS. Acondicionado em embalagem de 335 a	8,3600	3.176,80
22	1.320,000	PCT	Biscoito doce tipo Maria, de primeira qualidade, devendo apresentar por porção 30g: fibra alimentar acima de 0,5 gramas, sódio abaixo de 150mg, isenta de gordura trans. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 120 dias a partir do recebimento. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente, apresentando-se íntegra e o produto com sabor e odor agradável. Acondicionado em embalagem de 335 a 400 gramas.	7,7000	10.164,00
23	380,000	PCT	Biscoito doce tipo Maria, sem lactose e sem leite, de primeira qualidade, devendo apresentar por porção 30g: fibra alimentar acima de 0,5 gramas, sódio abaixo de 150mg, isenta de gordura trans. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 120 dias a partir do recebimento. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente, apresentando-se íntegra e o produto com sabor e odor agradável. NÃO CONTER LACTOSE. NÃO CONTER LEITE. SEM GORDURA TRANS Acondicionado em embalagem de 335 a 400	8,3600	3.176,80
24	1.220,000	PCT	Biscoito doce tipo Maria, sabor chocolate, de primeira qualidade, devendo apresentar por porção 30g: fibra alimentar acima de 0,5 gramas, sódio abaixo de 150mg, isenta de gordura trans. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 120 dias a partir do recebimento. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente, apresentando-se íntegra e o produto com sabor e odor agradável. Acondicionado em embalagem de 335 a 400 gramas.	7,8600	9.589,20
25	3.120,000	PCT	Biscoito doce tipo rosquinha sabor coco, chocolate, milho e leite. De primeira qualidade, devendo apresentar por porção 30g: fibra alimentar acima de 0,5 gramas, sódio abaixo de 150mg, isenta de gordura trans. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 120 dias a partir do recebimento. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente, apresentando-se íntegra e o produto com	6,8300	21.309,60



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUAÇU

26	1.620,000	PCT	Biscoito salgado integral, de primeira qualidade, devendo apresentar por porção 30g: fibra alimentar acima de 1,2 gramas, sódio abaixo de 250mg, isenta de gordura trans. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 120 dias a partir do recebimento. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente, apresentando-se íntegra e o produto com sabor e odor agradável. Acondicionado em embalagem de 335 a 400 gramas.	9,6600	15.649,20
27	1.420,000	PCT	Biscoito salgado com gergelim, de primeira qualidade, devendo apresentar por porção 30g: fibra alimentar acima de 0,5 gramas, sódio abaixo de 250mg, isenta de gordura trans. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 120 dias a partir do recebimento. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente, apresentando-se íntegra e o produto com sabor e odor agradável. Acondicionado em embalagem de 335 a 400 gramas.	9,3300	13.248,60
28	1.520,000	PCT	Biscoito salgado de água e sal, de primeira qualidade, devendo apresentar por porção 30g: fibra alimentar acima de 0,5 gramas, sódio abaixo de 250mg, isenta de gordura trans. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 120 dias a partir do recebimento. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente, apresentando-se íntegra e o produto com sabor e odor agradável. Acondicionado em embalagem de 335 a 400 gramas.	6,8200	10.366,40
29	1.200,000	PCT	Cacau em pó, solúvel, sem açúcar, 100% cacau. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir do recebimento. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 200 gramas.	12,6600	15.192,00
30	1.080,000	UND	Café solúvel granulado, de boa qualidade, com selo de pureza ABIC. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 90 dias a partir da entrega do produto. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 200 gramas.	18,8300	20.336,40
31	520,000	UND	Café em pó homogêneo, de boa qualidade, com aroma suave ou intenso com selo de pureza ABIC. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 12 meses a partir da entrega do produto. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem a vácuo de 500 gramas.	16,9900	8.834,80
32	460,000	UND	Canela em pó, pura, a embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 30 a 40 gramas. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir do recebimento.	5,4900	2.525,40



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

33	505,000	UND	Canela em rama. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir do recebimento. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 10 gramas.	2,9000	1.464,50
----	---------	-----	---	--------	----------

Página: 5 / 18

34	250,000	PCT	Canjica de milho amarela, de primeira qualidade. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 120 dias a partir do recebimento. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 500 gramas.	4,1600	1.040,00
35	500,000	PCT	Canjiquinha de milho, média, de primeira qualidade. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 120 dias a partir do recebimento. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 500 gramas.	4,1600	2.080,00
36	110,000	PCT	Cereal de milho, em flocos, sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço e sujidades. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 90 dias a partir do recebimento. A embalagem deve ser de plástico transparente e estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 2kg.	49,1300	5.404,30
37	1.010,000	CX	Chás diversos sabores: flores, frutas e ervas caixa com 10 saquinhos de no mínimo 10 gramas. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 120 dias a partir do recebimento e entregues nos sabores solicitados pela secretaria solicitante.	6,2600	6.322,60



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUAÇU

37	1.010,000	CX	Chás diversos sabores: flores, frutas e ervas caixa com 10 saquinhos de no mínimo 10 gramas. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 120 dias a partir do recebimento e entregues nos sabores solicitados pela secretaria solicitante.	6,2600	6.322,60
38	960,000	UND	Chocolate em pó, solúvel. Composto apenas por açúcar, cacau em pó e estabilizante lecitina de soja. Na porção de 20 gramas deve conter no mínimo 2 gramas de fibras, 0mg de sódio e ser isenta de gordura trans. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 120 dias a partir do recebimento. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 400 a 500 gramas.	10,2900	9.878,40
39	710,000	PCT	Colorífico, de urucum. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 120 dias a partir do recebimento. A embalagem deve estar intacta e de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 500 gramas.	7,9000	5.609,00
40	660,000	PCT	Coco ralado desidratado, não acrescido de açúcar. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 120 dias a partir do recebimento. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 100 gramas.	5,8300	3.847,80
41	10,000	UND	Corante em pó para fins alimentícios (Açúcar colorido várias cores: Azul, Verde, rosa, vermelho, amarelo), contendo 80 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	20,5000	205,00
42	40,000	UND	Caldo de galinha - composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, em pó, acondicionado contendo no mínimo 114 gramas com 12 cubos, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	3,8300	153,20
43	405,000	UND	Cravo da índia. Deve possuir identificação do produto. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 120 dias a partir do recebimento. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 10 a 15 gramas.	3,3300	1.348,65



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUAÇU

44	480,000	UND	Creme de leite, leve UHT homogeneizado embalagem de 200 gramas	3,8100	1.828,80
45	510,000	UND	Creme de leite fresco – nata, Potes de 280 g.	11,6300	5.931,30
46	60,000	UND	Doce de frutas cremoso DIET, sem adição de açúcares; Polpa de fruta, água, sucralose, sorbitol, pectina citrica, ácido cítrico. Nos sabores, uva, goiaba, morango, figo. Aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao mesmo e deverá ser isento de ranço e outras características indesejáveis. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 90 dias apartir da entrega do produto. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de no minimo 290 gramas.	28,4600	1.707,60
47	470,000	UND	Doce de fruta cremoso, nos sabores, uva, goiaba, morango, figo, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao mesmo e deverá ser isento de ranço e outras características indesejáveis. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 90 dias a partir do recebimento. A embalagem deve estar fechada com lacre e estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 400 gramas. Deve ser entregue nos sabores solicitados pela secretaria de educação.	5,1600	2.425,20
48	500,000	UND	Doce de fruta cremoso, nos sabores, uva, goiaba, morango, figo, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao mesmo e deverá ser isento de ranço e outras características indesejáveis. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 90 dias a partir do recebimento. A embalagem deve estar fechada com lacre e estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 900 gramas. Deve ser entregue nos sabores solicitados pela secretaria solicitante.	10,3300	5.165,00
49	60,000	UND	Doce de leite diet. Composto apenas por leite integral, edulcorantes, estabilizantes e regulador de acidez. Deve possui data de fabricação, e validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto. Acondicionado em embalagem de acordo com a legislação, de no mínimo 210 gramas.	11,3300	679,80
50	550,000	UND	Doce de leite cremoso. Na porção de 20 gramas deve conter no máximo 50mg de sódio e 0g de gordura trans. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 90 dias a partir do recebimento. A embalagem deve ser hermeticamente fechada e estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de no mínimo 400 gramas.	6,3300	3.481,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

51	790,000	UND	Doce de leite cremoso. Na porção de 20 gramas deve conter no máximo 50mg de sódio e 0g de gordura trans. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 90 dias a partir do recebimento. A embalagem deve ser hermeticamente fechada e estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de no mínimo 900 gramas.	14,8300	11.715,70
52	110,000	UND	Erva-mate tradicional : apropriada para chimarrão . sem adição de açúcar, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no maximo 02 meses - pacote com 01 kg.	14,3300	1.576,30

Página: 7 / 18

53	30,000	UND	Emulsificante e estabilizante neutro para bolos, pães e sorvetes, embalagem de 200 gramas.	13,6600	409,80
54	320,000	UND	Ervilha congelada, deve possuir data de fabricação e validade mínima de 60 dias a partir da entrega do produto. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagens de 300 a 350 gramas.	10,9700	3.510,40
55	250,000	UND	Ervilha congelada, deve possuir data de fabricação e validade mínima de 60 dias a partir da entrega do produto. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagens de 1kg.	25,7900	6.447,50
56	1.110,000	UND	Extrato de tomate, em lata ou sachê. Deve conter como ingredientes apenas tomate, açúcar e sal. Sem aromatizante, conservantes e corantes artificiais. Na porção de 30 gramas deve conter no máximo 150mg de sódio, no mínimo 0,5g de fibras e ser isento de gordura trans. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 90 dias a partir do recebimento. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem entre 820 a 850 gramas.	11,9500	13.264,50



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUAÇU

57	1.170,000	UND	Extrato de tomate, em lata ou sachê. Deve conter como ingredientes apenas tomate, açúcar e sal. Sem aromatizante, conservantes e corantes artificiais. Na porção de 30 gramas deve conter no máximo 150mg de sódio, no mínimo 0,5g de fibras e ser isento de gordura trans. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 90 dias a partir do recebimento. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem entre 300 a 350 gramas.	5,3300	6.236,10
58	120,000	PCT	Farinha de arroz, embalagem de 500 gramas.	9,7900	1.174,80
59	240,000	PCT	Farinha de mandioca, torrada, sem resíduos ou impurezas. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir do recebimento. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem 1 kg.	9,9900	2.397,60
60	800,000	PCT	Farinha de milho amarela, tipo fubá, fina, enriquecida com ferro e ácido fólico. Na porção de 50 gramas deve conter no mínimo 2mg de ferro e 2mg de fibras, com 0mg de sódio. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 90 dias a partir do recebimento. A embalagem deve estar intacta e de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 5 kg.	24,9900	19.992,00
61	560,000	PCT	Farinha de milho amarela, tipo fubá, fina, enriquecida com ferro e ácido fólico. Na porção de 50 gramas deve conter no mínimo 2mg de ferro e 2mg de fibras, com 0mg de sódio. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 90 dias a partir da entrega do produto. A embalagem deve estar intacta e de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1 kg .	4,5800	2.564,80
62	130,000	PCT	Farinha de milho amarela, em flocos, tipo biju. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 90 dias a partir do recebimento. A embalagem deve estar intacta e de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 500 gramas.	5,7600	748,80



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUAÇU

63	850,000	PCT	Farinha de trigo especial, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, sem resíduos ou impurezas. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 90 dias a partir do recebimento. A embalagem deve estar intacta e de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 5kg.	18,6600	15.861,00
64	640,000	PCT	Farinha de trigo especial, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, sem resíduos ou impurezas. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 90 dias a partir da entrega do produto. A embalagem deve estar intacta e de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1kg.	4,1600	2.662,40
65	120,000	PCT	Farinha de trigo integral, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Na porção de 50 gramas deve apresentar no mínimo 4 gramas de fibras, e não conter sódio e gordura trans. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 90 dias a partir do recebimento. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1kg.	7,1300	855,60
66	116,000	UND	Farinha de mandioca - branca tipo 1, fina, seca, embalagem contendo 01 kg.	9,9900	1.158,84
67	300,000	PCT	Feijão branco, in natura, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a portaria 161 de 24/7/87 - M.A. Deve constar data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega. Acondicionado em embalagem plástica transparente de 500g.	14,7600	4.428,00
68	740,000	PCT	FEIJÃO PRETO TIPO 1, DA SAFRA CORRENTE	7,9600	5.890,40
69	350,000	PCT	Feijão carioca tipo 1, da safra corrente, com no mínimo 90% de grãos na cor característica e máximo de 2% de impurezas. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 90 dias a contar da data de recebimento. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem plástica transparente de 1 kg.	8,4900	2.971,50
70	710,000	UND	Fermento químico em pó, seco, instantâneo composto de amido de milho, piro fosfato, ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato de mono-cálcio, hermeticamente fechada. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 120 dias a contar da data de recebimento. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 250 gramas.	9,9900	7.092,90



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUAÇU

71	410,000	UND	Fermento biológico seco instantâneo, sachê com 10 gramas	3,1600	1.295,60
72	200,000	UND	Gelatina em pó sem sabor, incolor. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 120 dias a partir do recebimento. Deve possuir como único ou principal ingrediente a gelatina. Acondicionada em embalagens de 20 a 25 gramas.	5,7600	1.152,00
73	100,000	UND	GELATINA COM DIVERSOS SABORES; EMBALAGEM DE 20 A 25 GRAMAS	1,6300	163,00

Página: 9 / 18

74	360,000	UND	Geleia de frutas 100% fruta, contendo como ingredientes apenas a fruta, suco concentrado da fruta e estabilizante pectina de fruta. Não deve conter açúcar, adoçantes e conservantes. Deve possuir informações nutricionais, data de fabricação e validade. Embalagens de 240 a 250g.	28,4600	10.245,60
75	120,000	UND	Geleia de goiaba, pote de 400g.	6,6600	799,20
76	160,000	UND	Granola tradicional. Deve possuir como principal ingrediente a aveia ou flocos de aveia. Na porção de 40 gramas deve conter no mínimo 4,5 gramas de fibras e no máximo 70mg de sódio. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 90 dias a partir do recebimento. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1kg.	19,7600	3.161,60
77	100,000	UND	Goiabada cascão em barra 500g	8,7100	871,00
78	660,000	UND	logurte de polpa de fruta integral sem lactose, diversos sabores. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 170 gramas.	4,9600	3.273,60



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUAÇU

79	2.020,000	BAN	logurte de polpa de fruta, nos sabores de coco, morango, pêssego e abacaxi. Na porção de 200 gramas deve conter no máximo 100mg de sódio e no mínimo 90mg de cálcio. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Bandeja com 6 unidades. (sabores devem ser entregues conforme solicitação da secretaria.	6,9600	14.059,20
80	3.310,000	UND	logurte de polpa de fruta, nos sabores de coco, morango, pêssego, abacaxi, uva e frutas vermelhas. Na porção de 200 gramas deve conter no máximo 100mg de sódio e no mínimo 90mg de cálcio. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Garrafas ou pacotes de no mínimo 900g/ml (sabores devem ser entregues de acordo com a solicitação da secretaria) .	7,6300	25.255,30
81	210,000	UND	logurte de soja, produto 100% vegetal, sem lactose, sem colesterol. Embalagens de acordo com a legislação vigente. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 30 dias a contar da data de recebimento. Acondicionado em potes ou garrafas de 170 a 180 gramas.	4,6900	984,90
82	360,000	UND	logurte natural, integral. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 30 dias a contar da data de recebimento. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 170 gramas.	4,2400	1.526,40
83	130,000	UND	Leite a base de soja, em pó, sem lactose, sem glúten, sem açúcar, enriquecido com vitaminas e minerais. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 60 dias a contar da data de recebimento. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de no mínimo 250 gramas.	30,1600	3.920,80
84	340,000	UND	Leite condensado semidesnatado, embalagem de, no mínimo, 395 gramas, de boa qualidade	6,6100	2.247,40



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUAÇU

85	720,000	UND	Leite em pó integral fortificado com ferro e enriquecido com vitaminas A, C e D. Embalagem de 400g, livre de partes danificadas e amassadas. Com prazo de validade de 1 ano, a contar da data de entrega, tendo em seu rótulo informação nutricional por porção, prazo de validade e lote.	17,3300	12.477,60
86	370,000	LTS	Leite integral UHT zero lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizantes trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 1l.	6,0800	2.249,60
87	5.100,000	LTS	LEITE UHT INTEGRAL, COM 3% DE GORDURA, INSPECIONADO	5,7400	29.274,00
88	120,000	UND	LEITE ZERO LACTOSE EM PÓ; POSSUIR COMO INGREDIENTES APENAS L	35,4900	4.258,80
89	290,000	PCT	Lentilha, de boa qualidade, em embalagens de plástico atóxico. Devendo constar no rótulo peso, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 120 dias a contar da data do recebimento. A embalagem deve estar intacta e de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagens de 500 gramas.	8,4900	2.462,10
90	354,000	UND	Louro, deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Embalagem com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005. Acondicionado em embalagem de no mínimo 8 gramas.	1,9900	704,46
91	90,000	PCT	Macarrão de arroz tipo pene sem glúten. NÃO DEVE CONTER GORDURA TRANS. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 90 dias a contar da data da entrega. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 500 gramas.	9,4300	848,70
92	800,000	UND	Macarrão para sopa tipo cabelo de anjo, deve conter nos ingredientes apenas sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais. Não deve conter ovos. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 90 dias a contar da data da entrega. NÃO DEVE CONTER GORDURA TRANS. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 500 gramas.	7,4900	5.992,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUAÇU

93	940,000	UND	Macarrão tipo espaguete, nos ingredientes deve conter apenas sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais. não deve conter ovos. NÃO DEVE CONTER GORDURA TRANS. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 90 dias a contar da data da entrega. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 500 gramas.	5,4000	5.076,00
94	710,000	UND	Macarrão tipo letrinha, nos ingredientes deve conter apenas sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais. Não deve conter ovos. Validade 12 meses a partir da data de entrega do produto. Acondicionado em embalagem de 500 gramas. NÃO DEVE CONTER	6,9800	4.955,80

Página: 11 / 18

GORDURA TRANS. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.

95	300,000	PCT	Macarrão tipo parafuso integral. Conter como principal ingrediente farinha de trigo integral. Validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto. NÃO DEVE CONTER GORDURA TRANS. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 500 gramas.	6,5400	1.962,00
96	800,000	PCT	Macarrão tipo parafuso, nos ingredientes deve conter apenas sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais. Não deve conter ovos. NÃO DEVE CONTER GORDURA TRANS. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 90 dias a contar da data da entrega. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 500 gramas	4,9300	3.944,00
97	200,000	PCT	Macarrão tipo pene com vegetais, constituído de sêmola de trigo, tomate e espinafre desidratados. NÃO DEVE CONTER GORDURA TRANS. Validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 500 qramas.	6,7800	1.356,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUAÇU

98	810,000	PCT	Macarrão tipo pene, nos ingredientes deve conter apenas sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais. Não deve conter ovos. NÃO DEVE CONTER GORDURA TRANS. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 90 dias a contar da data da entrega. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 500 gramas.	5,7800	4.681,80
99	590,000	PCT	Macarrão tipo talharim, nos ingredientes deve conter apenas sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais. NÃO DEVE CONTER GORDURA TRANS. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 90 dias a contar da data da entrega. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 500 gramas.	6,3600	3.752,40
100	140,000	UND	Maionese, embalagem de 500 gramas, de boa qualidade	10,1600	1.422,40
101	760,000	UND	Manteiga sem sal. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega do produto. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 200 gramas.	11,9900	9.112,40
102	150,000	UND	Margarina vegetal sem sal, com 65% ou mais de lipídios, sem gordura trans e sem sódio. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 90 dias a partir da entrega do produto. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 500 gramas.	9,3300	1.399,50
103	700,000	UND	Milho congelado. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 90 dias a partir da entrega do produto. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 300 a 350 gramas.	10,9900	7.693,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUAÇU

104	470,000	UND	Milho congelado. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 90 dias a partir da entrega do produto. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 1kg.	25,7900	12.121,30
105	500,000	UND	Milho para pipoca, tipo 1, classe amarela. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 500 gramas.	4,9100	2.455,00
106	330,000	UND	Noz-moscada, deve possuir data de fabricação e validade mínima de 90 dias a partir da entrega do produto. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 7 a 10 gramas.	3,9600	1.306,80
107	2.050,000	UND	Óleo de soja, produto derivado de soja comestível, e refinado. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 90 dias a partir da entrega do produto. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 900 ml.	7,3300	15.026,50
108	230,000	UND	Óleo de girassol. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 90 dias a partir da entrega do produto. Deverá se apresentar isento de oxidação, sujidades, materiais estranhos, ranço e outras características indesejáveis. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. 100% óleo de girassol, sem adição de outros óleos ou gorduras. Acondicionado em embalagem de 900 ml.	16,4900	3.792,70
109	390,000	PCT	Orégano desidratado. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 90 dias a partir da entrega do produto. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 10 a 15 gramas.	2,7300	1.064,70
110	440,000	PCT	Orégano desidratado. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 90 dias a partir da entrega do produto. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de no mínimo 100 gramas.	9,4600	4.162,40
111	1.210,000	DZ	Ovos vermelhos de galinha, inspecionado, casca lisa e intacta, protegidos por bandejas tipo gavetas produzidas a base de pet. Deve possuir data de validade mínima de 30 dias. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Bandeja contendo 12 ovos.	10,6600	12.896,60
112	810,000	BAN	Ovos vermelhos de galinha, inspecionado, casca lisa e intacta, protegidos por bandejas. Deve possuir data de validade mínima de 30 dias a partir da entrega do produto. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente e contendo 30 unidades de ovos.	29,6300	24.000,30



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUAÇU

113	90,000	UND	Pasta de amendoim. Deve conter como ingredientes apenas amendoim torrado e moído. Não conter açúcares, adoçantes, conservantes ou outros ingredientes. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente, contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade. Acondicionada em embalagem de aproximadamente 1 kg.	23,8300	2.144,70
114	120,000	UND	Pepino em conserva, embalagem de 530 gramas.	11,3300	1.359,60

Página: 13 / 18

115	200,000	PCT	Pirulito com cabo, peso individual de 10g, pacotes contendo 600g tamanho padrão, diversos sabores, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	14,4600	2.892,00
116	700,000	UND	Polpa de fruta, diversos sabores, industrializada, congelada. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 30 dias a partir da entrega do produto. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 1 kg. Sabores entregues conforme solicitação da secretaria solicitante.	40,7900	28.553,00
117	370,000	PCT	Polvilho doce. Tipo 1. Deve possuir data de validade mínima de 90 dias a partir da entrega do produto. Embalagem de 500 gramas.	6,6000	2.442,00
118	370,000	PCT	Polvilho azedo. Tipo 1. Deve possuir data de validade mínima de 90 dias a partir da entrega do produto. Embalagem de 500 gramas.	7,0300	2.601,10
119	210,000	UND	Sagu, feito com amido de mandioca. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 90 dias a partir da entrega do produto. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 500 gramas.	6,4100	1.346,10



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUAÇU

gramas.

120	610,000	KG	Sal refinado iodado. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 120 dias a partir da entrega do produto. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1kg.	2,1600	1.317,60
121	250,000	UND	Suco Concentrado Vários sabores como: Maracuja, Uva, Abacaxi, Goiaba Concentrado, integral, não fermentada, não alcoólica, sem adição de açúcar, não diluída, obtida pela parte comestível do maracujá (<i>Passiflora spp</i>), através de processo tecnológico adequado. Cada unidade contendo 500ml. Prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega. Embalagem: Garrafa PET com tampa rosqueável, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade.	7,8600	1.965,00
122	150,000	UND	Tâmara seca sem caroço, desidratada, não deve conter adição de outros ingredientes. Entregue em embalagens de aproximadamente 200g, contendo informação nutricionais, data de fabricação e validade.	11,1300	1.669,50
123	160,000	UND	Uva passa escura, sem semente. Entregue em embalagens de aproximadamente 200g, contendo informação nutricional, data de fabricação e validade.	8,4600	1.353,60
124	160,000	UND	Uva passa clara, sem semente. Entregue em embalagens de aproximadamente 200g, contendo informação nutricional, data de fabricação e validade.	7,4300	1.188,80
125	620,000	UND	Vinagre de vinho tinto. Deve possuir identificação do produto, marca do produtor. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente segundo o mapa, com data de fabricação e validade mínima de 90 dias a partir da entrega do produto. Acondicionado em embalagem de 750 ml.	5,4300	3.366,60



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUAÇU

126	280,000	UND	Vinagre de maçã. Deve possuir identificação do produto, marca do produtor. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 90 dias a partir da entrega do produto. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente e de acordo com o mapa. Acondicionado em embalagem de 750 ml.	5,2100	1.458,80
127	70,000	KG	Banha, gordura animal – gordura suína pastosa na temperatura ambiente, pct de 1 Kg, para uso em frituras e preparo de alimentos.	17,6600	1.236,20
128	2.560,000	KG	Carne bovina moída, de segunda, sem gordura, sem nervo, sem osso, fresca (moída na hora) resfriada, embalada em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, não embutida. Inspeccionada. Deve possuir identificação do produto, com data de fabricação e validade mínima de 30 dias a partir do recebimento. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 1 ou 2kg (conforme solicitado pela secretaria de educação).	32,6600	83.609,60
129	1.400,000	KG	Carne bovina, tipo lagarto, em cubos. Sem osso, de cor vermelho cereja brilhante, elástica e firme, macia, sem gordura, com odor agradável. Deve ser fresca (picada na hora), resfriada e embalada em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente. Inspeccionada. Deve possuir identificação do produto, com data de fabricação e validade mínima de 30 dias. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 1 ou 2kg (conforme solicitado pela responsável).	39,9900	55.986,00
130	1.200,000	KG	Carne suína, em cubos, tipo lombo ou pernil sem pele, sem osso, brilhante, elástica e firme, macia, sem gordura, com odor agradável. Deve ser fresca (picada na hora), resfriada e embalada em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente próprio para alimentos. Inspeccionada. Deve possuir identificação do produto, com data de fabricação e validade mínima de 30 dias. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 1 ou 2kg (conforme solicitado pela secretaria responsável).	22,3300	26.796,00
131	900,000	KG	Carne suína, tipo bisteca, sem pele, com osso, congelada, embalada em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente. Inspeccionada. Deve possuir identificação do produto, com data de fabricação e validade mínima de 30 dias. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 1 ou 2kg (conforme solicitado pela secretaria responsável).	18,6600	16.794,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUAÇU

132	860,000	KG	Carne suína, tipo costela, sem pele, em pedaços, congelada, embalada em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente. Inspeccionada. Deve possuir identificação do produto, com data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de até 1 OU 2 kg (conforme solicitado pela Secretaria).	20,3300	17.483,80
133	3.300,000	KG	Carne de frango, tipo coxa e sobrecoxa, sem dorso, congelada, não temperada embalada em saco plástico transparente padronizado. Inspeccionada. Deve possuir identificação do produto, com data de fabricação e validade mínima de 60 dias a partir do recebimento. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.	10,9900	36.267,00

Página: 15 / 18

134	400,000	KG	Carne de frango, tipo caipira, em pedaços, congelada, não temperada embalada em saco plástico transparente. Inspeccionada. Deve possuir identificação do produto, com data de fabricação e validade mínima de 60 dias a partir do recebimento. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.	12,9900	5.196,00
135	1.650,000	KG	Carne de frango, tipo sassami, congelada, não temperada embalada em saco plástico transparente. Inspeccionada. Deve possuir identificação do produto, com data de fabricação e validade mínima de 60 dias a partir do recebimento. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.	19,6600	32.439,00
136	900,000	KG	Carne de frango, tipo peito, com osso, congelada, não temperada embalada individualmente em saco plástico transparente. Inspeccionada. Deve possuir identificação do produto, com data de fabricação e validade mínima de 60 dias a partir do recebimento. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.	16,9900	15.291,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUAÇU

137	330,000	KG	Carne de frango, corte à passarinho, congelada, não temperada embalada em saco plástico transparente. Inspeccionada. Deve possuir identificação do produto, com data de fabricação e validade mínima de 60 dias a partir do recebimento. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.	39,9900	13.196,70
138	850,000	UND	Carne moída de frango, filé de peito de frango moído congelado, em embalagens plásticas de 500 gramas. Inspeccionada. Embalagem de acordo com a legislação vigente, contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade. Entregue com validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.	14,7900	12.571,50
139	550,000	UND	Carne moída de suíno. Produzida a partir de pernil suíno, com teor médio de gordura de 13%. Entregue congelada, com validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. Inspeccionada. Embalagem de acordo com a legislação vigente, contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade. Embalagem de 500 gramas	15,4600	8.503,00
140	850,000	KG	Linguiça suína, congelada, de boa qualidade, com odor e cor agradável. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 60 dias a contar da data da entrega. Embaladas em plástico transparente, de acordo com a legislação.	23,3300	19.830,50
141	150,000	UND	Linguiça suína tipo Calabresa – feita de carnes nobres e defumada naturalmente e com tempero marcante da pimenta calabresa. Embalagem de 2,5 Kg	66,0000	9.900,00
142	600,000	UND	Mortadela sem gordura. Características Técnicas: Produto cárneo industrializado, obtido de uma emulsão das carnes de animais de açougue, não acrescido de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural ou artificial, em diferentes formas, e submetido ao tratamento térmico adequado. A mortadela deverá ser embutida adequadamente para as condições de armazenamento e que assegure uma proteção apropriada contra a contaminação. Os envoltórios poderão estar protegidos por substâncias gláceantes que deverão estar aprovadas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no	8,9700	5.382,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUAÇU

150	400,000	KG	Abobrinha, firme e intacta, sem lesões de origem física, rachaduras e cortes, com tamanho uniforme e cor característica. Não apresentar sujidades, parasitas, larvas, pragas e doenças. Em perfeitas condições de conservação e maturação.	6,6300	2.652,00
151	160,000	UND	Acelga, bem formada e crescida. Limpa e fresca. Sem danos mecânicos, embaladas individualmente.	8,3600	1.337,60
152	550,000	UND	ALFACE, crespa, lisa ou americana, bem formada e crescida. Limpa, fresca e isenta de matéria terrosa ou larvas. Sem danos mecânicos, embaladas individualmente.	5,9900	3.294,50
Página: 17 / 18					
153	790,000	PCT	Alho, selecionado, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos. Acondicionado em embalagem de 100 gramas.	4,6800	3.697,20
154	3.800,000	KG	Banana caturra, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento (que não esteja verde nem passada do ponto), sem danos mecânicos e físicos.	5,3300	20.254,00
155	1.900,000	KG	Banana prata, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento (que não esteja verde nem passada do ponto), sem danos mecânicos e físicos.	6,0600	11.514,00
156	1.120,000	KG	Batata inglesa/monalisa, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, lavada, sem brotação, cor uniforme e sem danos mecânicos.	5,6600	6.339,20
157	390,000	KG	Beterraba, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, lavada, sem brotação, cor uniforme e sem danos mecânicos.	5,6600	2.207,40
158	960,000	KG	Caqui de chocolate. Grau médio de amadurecimento (bem colorido) de 1ª qualidade, unidades médias de aproximadamente 120g. Livres de rupturas e cor uniforme, sem danos mecânicos.	13,6600	13.113,60



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPUAÇU

Página: 16 / 18

			mínimo 60 dias a partir da entrega do produto, com 500 gramas.		
143	400,000	UND	Presunto cozido, sem capa de gordura, fatiado no dia da entrega, em fatias de aproximadamente 20 g cada ou em embalagens com o produto fatiado diretamente da indústria. Resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, a vácuo ou cryovac, lacrado, sem sinais de rachadura na superfície, sem furos e acúmulos de líquidos, com rótulo adesivo, embalagem resistente ao transporte e armazenamento, com data de validade de no mínimo trinta dias a partir da data de entrega do produto. Embalagens de 200 gr	8,9600	3.584,00
144	350,000	KG	Presunto cozido sem capa de gordura, em peças por Kg. Peças de 3,4 Kg. Sendo de boa qualidade, com fabricação e validade descrita na embalagem.	30,6600	10.731,00
145	1.100,000	UND	Queijo tipo mussarela. Inspeccionado. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 30 dias a partir da entrega do produto. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Se solicitado, deve ser entregue fatiado, fracionado no dia da entrega, em fatias de aproximadamente 20g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, a vácuo ou cryovac ou em embalagens com o produto fatiado diretamente da indústria. Embalagens de 150 gramas	11,3300	12.463,00
146	800,000	KG	Queijo tipo mussarela. Entregue por kg, em peças inteiras de aproximadamente 3,4kg. Inspeccionado. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 30 dias a partir da entrega do produto. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.	36,7900	29.432,00
147	500,000	PCT	Salsicha de suíno, resfriada. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 60 dias a partir da entrega do produto. A embalagem deve ser hermeticamente fechada e estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 3kg.	35,6600	17.830,00
148	600,000	PCT	Salsicha de suíno, resfriada. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 60 dias a partir da entrega do produto. A embalagem deve ser hermeticamente fechada e estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 500 gramas.	10,6300	6.378,00
149	1.500,000	UND	Abacaxi, selecionado, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos.	9,8300	14.745,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUAÇU

159	1.670,000	KG	Cebola branca, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação adequado ao consumo, sem danos mecânicos.	7,3300	12.241,10
160	640,000	KG	Cenoura, Fresca, compacta e firme sem lesões de origem físicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes. Estar livre de pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Acondicionadas em embalagem transparente, própria para alimentos.	6,3300	4.051,20
161	400,000	KG	Chuchu, selecionado, de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação adequado ao consumo, sem danos mecânicos.	5,2900	2.116,00
162	460,000	KG	Laranja, tipo comum, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos.	5,3300	2.451,80
163	4.260,000	KG	Maçã fuji, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos.	10,9600	46.689,60
164	2.890,000	KG	Mamão formosa, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos.	11,6600	33.697,40
165	1.740,000	KG	Manga rosa, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos.	8,3300	14.494,20
166	4.900,000	KG	Melancia, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos	3,8900	19.061,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

Página: 18 / 18

			mecânicos e físicos.		
167	1.860,000	KG	Melão amarelo, selecionado, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos.	9,8300	18.283,80
168	910,000	KG	Pêssego, de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação adequado ao consumo, sem danos mecânicos e sem larvas ou pragas.	13,0000	11.830,00
169	710,000	KG	Pera, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos.	16,0000	11.360,00
170	260,000	KG	Pimentão verde, selecionado, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos.	15,3300	3.985,80
171	250,000	KG	Pimentão vermelho, selecionado, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos.	20,6600	5.165,00
172	440,000	UND	Repolho verde, selecionado, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos.	6,4900	2.855,60
173	2.160,000	KG	Tomate longa vida, selecionado, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos.	9,4900	20.498,40
174	270,000	KG	Tempero verde (50% salsa e 50% cebolinha), fresco, selecionado, de primeira qualidade, tamanho médio, sem danos mecânicos e físicos.	6,5000	1.755,00

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	1.485.545,15
----------------------------------	--------------	--------------

2. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

2.1. Os materiais deverão ser demandados à CONTRATADA, por meio de emissão de Autorização de Fornecimento, que deverá ser enviada por e-mail. A CONTRATADA terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para efetuar a entrega dos itens após o recebimento da autorização.

2.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3. DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será realizado, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a emissão da referida nota fiscal.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Rua Zanella n. 818, Centro. Ipuacu – SC. CNPJ n. 95.993.028/0001– SC. Cep 89.832-000

E-mail: licitacoes@ipuacu.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

- 4.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- 4.2. Pagar a importância correspondente à aquisição, no prazo contratado.
- 4.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a CONTRATADA entregar fora das especificações deste Termo de Referência.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, nos prazos estabelecidos, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua aplicação nos equipamentos que os utilizarem.
- 5.2. Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do presente Contrato.
- 5.3. Entregar os produtos no prazo contido na proposta.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM que atenda às especificações do Termo de Referência.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Validade da ata por 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAMENTO

(preferencialmente em papel timbrado da empresa)

PROCESSO LICITATÓRIO PREF n. XX/2023

PREGÃO PRESENCIAL PREF n. XX/2023

(Local/Município), ____ de _____ de 2023.

A

Pregoeira Oficial do Município

Município de IPUAÇU - SC

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável(is) legal(is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____ vem pela presente, informar a V.S^{as}, que o(a) Sr.^o(^a) _____, portador da Carteira(s) de identidade nº(s) e CPF nº. _____ (apresentar o original) é pessoa autorizada a representar, em todos os atos, a pessoa jurídica acima citada durante a realização do Processo Licitatório Pref n.na modalidade Pregão Presencial Pref....., podendo para tanto, assinar propostas de preços, declarações, oferecer novos lances verbais, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar inclusive os contratos derivados do referido processo licitatório, enfim, praticar todos os atos referentes ao certame.

Era o que tínhamos para o momento.

Assinatura Identificável

(nome do representante da empresa **com firma reconhecida em cartório**)

Obs.: Deverá ser apresentado documento que comprove que o subscritor tem poderes para a outorga.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS
REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

(preferencialmente em papel timbrado da empresa)

(Local/Município), _____ de _____ de 2023.

PROCESSO LICITATÓRIO PREF n. XX/2023

PREGÃO PRESENCIAL PREF n. 0XX/2023

OBJETO: O presente edital tem por objeto a seleção de propostas para o **Registro de preços para eventual e futura aquisição de Gêneros alimentícios para as Secretarias e fundos do Município de Ipuacu/SC**, em conformidade com o Anexo I, deste edital.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL PREF para Registro de Preços do Município de Ipuacu - SC, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a Documentação comprobatória exigida no item 06 do edital e pela veracidade das mesmas.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

ANEXO IV- MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. ____/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO PREG n. XXX/2023

PREGÃO PRESENCIAL PREG n. 0XXX/2023

VALIDADE: 1 (UM) ANO

Aos/2023, o Município de Ipuacu, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados realizou Edital de Licitação, na Modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços, tipo Menor Preço por Item, nos termos da presente e no que preceituam as Leis n. 10.520/02; Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal 037 de 03 de março de 2009 Decreto Municipal nº 057/2006 de 10 de abril de 2006, Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006; e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços Pref n.xx/2023, Ata de Julgamento de Preços, publicada no Mural Público e homologada pela autoridade competente deste Município mediante sua assinatura, RESOLVE registrar os preços auferidos em processo licitatório para seleção de propostas para o **Registro de preços para eventual e futura aquisição de Gêneros alimentícios para as Secretarias e fundos do Município de Ipuacu/SC**, em conformidade com o Anexo I, deste edital. Consta na relação de itens vencidos por fornecedor, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar, no respectivo item no certame acima numerado, demais classificados conforme quadro comparativo de preços pós lances emitido pelo sistema Betha anexo ao processo, ficam registrados no sistema de registro de preços, para possíveis contratações.

Cláusula Primeira – Do objeto

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível e futura contratação entre o Município de Ipuacu - SC e a(s) empresa(s):vencedora (s) do certame licitatório referente ao Pregão Presencial PREG n. XX/2023, estando a relação de itens vencidos por fornecedor do referido pregão, passando o mesmo a fazer parte integrante desta ata.

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

Rua Zanella n. 818, Centro. Ipuacu – SC. CNPJ n. 95.993.028/0001– SC. Cep 89.832-000

E-mail: licitacoes@ipuacu.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano a contar da data.....de até a data de.....

Parágrafo Primeiro. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Ipuacu/SC, não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo Segundo. O contrato decorrente desta ata poderá sofrer aditivos de acréscimo, supressão e de prazo.

Cláusula Terceira – Da utilização da Ata de Registro de Preços

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por todos os órgãos da Administração Pública Municipal, desde que autorizados pelo Sr.^a Prefeita Municipal, se for o caso.

Parágrafo primeiro. O preço ofertado pela (s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o constante da relação de itens vencidos por fornecedor, anexo desta.

Parágrafo segundo. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Parágrafo terceiro. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada após os lances pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

Cláusula Quarta – Do local e prazo de entrega

A empresa licitante compromete-se a entregar os materiais ora licitados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis estabelecido pela requisitante considerando a necessidade e urgência da efetivação da entrega, **conforme especificações e prazo contidos no edital.**

As mercadorias e produtos deste Processo Licitatório serão adquiridos de forma parcelada, não sendo obrigada a municipalidade a retirar o total licitado, as mercadorias serão requisitadas pelas Secretarias municipais do Município de Ipuacu, no período de vigência do contrato;

Cláusula Quinta – Do pagamento

O pagamento será efetuado após a devida entrega e com até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal no Setor de Contabilidade do Município.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

À efetivação do pagamento fica condicionado à apresentação da empresa juntamente com a nota fiscal do Certificado de Registro Cadastral- CRC de fornecedores do Município de Ipuacu devidamente atualizado e valido. Onde deverá apresentar para a efetivação do CRC a seguinte documentação:

- a) Prova de regularidade através de Certidão Conjunta de regularidade para com a Fazenda Pública Federal de Tributos e Contribuições Federais e Quanto a Dívida Ativa da União e de regularidade relativa a Seguridade Social – INSS mediante certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente; ou outra equivalente, na forma da Lei;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de regularidade com o Ministério Trabalho mediante certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos trabalhistas CNDT;
- f) Prova de regularidade emitida pelo o Poder Judiciário mediante apresentação de Certidão “Falência e Concordata”.

Cláusula Sexta– Das penalidades

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE IPUAÇU- SC, e será descredenciada do MUNICÍPIO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais, além de:

Pela recusa em aceitar o pedido de compras e/ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, a adjudicada se sujeitará à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da proposta.

A penalidade prevista no subitem anterior não se aplica às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

À proponente que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou lance, faltar ou fraudar na execução das obrigações assumidas para execução do objeto,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos causados:

- a. advertência;
- b. multa, sendo:
 1. de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso ou execução do objeto em desacordo com as condições estabelecidas;
 2. de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto licitado;
 3. de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.
- c. Cancelamento da contratação e suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de Ipuacu - SC, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de descumprimento integral ou descumprimento parcial do Contrato.

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, podendo as multas serem descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa vencedora da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Ipuacu -SC.

Cláusula Sétima – Dos reajustamentos de preços

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

Sub-cláusula única. O Município procederá o reajuste ou reequilíbrio financeiro, somente para aqueles bens tabelados por órgãos oficiais competentes, mediante comprovação do aumento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Cláusula Oitava – Do cancelamento da Ata de Registro de Preços

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

a - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b - a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa; c - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços; d - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços; e - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; f - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração; g - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

h - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

a - à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Cláusula Nona – Da autorização para prestação e emissão das ordens de fornecimento

As prestações de serviço do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Setor de Compras com visto do Ordenador de Despesas do MUNICÍPIO DE IPUAÇU - SC.

Parágrafo Primeiro. A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial poderão ser igualmente autorizados pela Secretaria.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

Cláusula Décima – Das disposições finais e do foro

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial PREG n. xx/2023 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.

Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Poderá ser firmado contrato administrativo decorrente da presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração Municipal.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 057/2006 de 10 de abril de 2006, Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, e demais normas aplicáveis.

Fica eleito o foro da Comarca de São Domingos - SC, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Ipuacu - SC, de..... de 2023.

CLORI PEROZA

Prefeita Municipal

De acordo. Visto/Jurídico. Dr. Cassio Marocco OAB/SC n.14.921 _____

Proponente (s)

Nome: _____ CPF: _____

Empresa: _____ Ass: _____

Testemunhas:

1 _____ 2 _____



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE CONTA PARA
DEPÓSITO E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO
CONTRATO**

(Preferencialmente em papel timbrado da empresa)

PROCESSO LICITATÓRIO PREF n. XX/2023

PREGÃO PRESENCIAL PREF n. 0XX/2023

A Senhora Pregoeira do Município de Ipuacu/SC

A Empresa Inscrita no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n. CPF n.

DECLARA, neste ato em que participa do Processo Licitatório na modalidade pregão presencial acima mencionado e tem por objeto a seleção de propostas para o **Registro de preços para eventual e futura aquisição de Gêneros alimentícios para as Secretarias e fundos do Município de Ipuacu/SC**, em conformidade com o Anexo I, deste edital.

Referente a conta para depósito em nome da nossa empresa os dados são:

Banco:.....Agência:.....Conta Corrente:.....Praça de pagamento:.....

1. Referente aos dados da pessoa responsável pela assinatura do contrato se formos vencedores os mesmos são:

Nome completo do Administrador/Sócio Administrador ou Procurador.....

CPF n.....RG n..... Órgão Expedidor.....

Endereço pessoal Completo: Cep: Cidade: Bairro:

Rua: Completo:

* Sob as penas da lei declaro que a pessoa acima referenciada é a responsável pela Administração da empresa e está igualmente apta a contratar com o Poder Público.

E sendo está a mais pura expressão da vontade e da verdade firmamos a presente declaração.

Atenciosamente,

ASS

Nome Completo

CPF n.....Sócio Administrador da Empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

**ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA,
IDONEIDADE E NÃO DESABONO EMPRESARIAL**

PROCESSO LICITATÓRIO PREF n. XX/2023

PREGÃO PRESENCIAL PREF n. 0XX/2023

A Pregoeira Oficial do Município

Município de IPUAÇU – SC

A Empresarazão social....., inscrita no CNPJ sob n., com sede na RuaNúmeroBairro..... Cidade EstadoCEP, representada neste ato, pelo seu ADMINISTRADOR OU PROCURADOR, brasileiro (a) maior, Estado Civil....., portador do CPF n. RG n., Órgão Expedidorresidente e domiciliado na Rua.....,NúmeroBairro..... Cidade EstadoCEP, CEP, através desta e sob as penas da Lei e multa prevista abaixo prevista, DECLARA que:

1. É empresa idônea não havendo na atualidade nenhum fato que a desabone;
2. Não possui contra si ou contra seus sócios e colaboradores Processo (s) Judicial (ais) com condenação transitada em julgado no que diz respeito a realização cumprimento do objeto do Edital que ora participamos;
3. Compromete-se em realizar o processo licitatório com zelo, presteza e com vistas a legalidade, a impessoalidade, a moralidade e ao interesse público;
4. A empresa licitante compromete-se a entregar os materiais nas condições previstas no Termo de Referências do Edital. Os produtos serão entregues no item, sem a obrigação por quantidade mínima por pedido.
5. A Empresa supra descrita sujeita-se a multa no valor da proposta ou do valor contratado caso a empresa licitante incorra em descumprimento a qualquer um dos Itens desta declaração;
6. Caso haja a aplicação da multa prevista, fica o Município AUTORIZADO:
 - 6.1 – Promover a cobrança administrativa ou judicial;
 - 6.2 – Descontar o valor ou parte dele de eventuais créditos da empresa junto a Municipalidade;
 - 6.3 – Solicitar a penhora de bens da empresa ou do quadro societário a qualquer tempo e modo, de forma direta a fim de que se cumpra o contido nesta declaração.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

E por ser está a mais pura expressão de vontade e verdade firmo a presente.

Local e data.

Nome por extenso

USAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA OU CARIMBO DO CNPJ



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PREF n. XX/2023

PREGÃO PRESENCIAL PREF n. 0xX/2023

..... inscrita no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n. CPF n.

DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

a. não empregabilidade de menores, sob as penas da Lei, que atende ao inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres.

() Sim () Não - Possui funcionários menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

b. que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;

c. que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 07 do edital convocatório e se responsabilizando pela veracidade dos documentos apresentados.

d. sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

Carimbo e assinatura do Representante Legal

Rua Zanella n. 818, Centro. Ipuacu – SC. CNPJ n. 95.993.028/0001– SC. Cep 89.832-000

E-mail: licitacoes@ipuacu.sc.gov.br